



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0658/2021 - SSP

## PORTARIA № 0658, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 202100007066286; e

Considerando o disposto no Despacho nº 11337/2021 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir da publicação desta, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO PIMENTA BRANQUINHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, inscrita no CPF nº 777.522.871-72, ora lotada na Superintendência de Combate à Corrupção da SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 10/09/2021, às 13:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000023548180 e o código CRC 0497A204.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 202100007066286

SEI 000023548180